MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 14/2019/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O 2° SEMESTRE DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o Resultado Final do processo seletivo para transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, após a retificação do cronograma e prorrogação do prazo para os candidatos que entraram com recursos, conforme segue:

1. **DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação
Liliane Alves do Nascimento	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Administração	Deferido
José Eduardo dos Santos Paiva	Bacharelado em Administração	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido
Francisca Edineide Timóteo	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Deferido
Maria Gabriela Brito Teixeira Veraldo	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Deferido

2. **DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.1. Não houve interessados.

3. **DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO**

3.1. Não houve interessados.

4. **DO REINGRESSO**

4.1. Não houve interessados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O período para efetuação de matrícula dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas será de **08 a 09 de Agosto de 2019**.

5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

a) uma foto colorida de 3x4cm recente;

b) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);

d) histórico escolar do ensino médio (original e cópia);

e) documento de identificação (original e cópia);

f) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;

g) cópia do título de eleitor (original e cópia);

h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, para candidatos maiores de dezoito anos;

i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);

j) comprovante de endereço residencial (cópia).

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza**, **Diretor-Geral**, em 07/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747787** e o código CRC **0DDB1943**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.013353/2019-40 SEI nº 0747787